

Secretaria de  
Estado da  
Segurança  
Pública



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0418/2020 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, com fulcro no art. 290 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o Processo/SEI 202000016016627; e,

Considerando o Despacho n. 3081/2020, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 0282/2011/SSPJ (000014399762), de 25 de maio de 2011, que concedeu ao servidor Jorge Ricardo de Rezende Chadud, inscrito no CPF nº 039.886.192-72, Licença-Prêmio pelo período de 03 (três) meses, usufruídas a partir de 06 de junho de 2011, apenas quanto ao período aquisitivo da mesma:

I – Onde se lê:

*“...omissis... conceder ao servidor JORGE RICARDO DE REZENDE CHADUD, ocupante do cargo de Médico Legista de 1ª Classe, licença-prêmio de 03 (três) meses, relativa ao seu 5º (quinto) período aquisitivo de efetivo serviço público, completado em 10 de abril de 2009, a ser usufruída a partir de 06 de junho de 2011.”*

II - Leia-se:

*“...omissis... conceder ao servidor JORGE RICARDO DE REZENDE CHADUD, ocupante do cargo de Médico Legista de 1ª Classe, licença-prêmio de 03 (três) meses, relativa ao seu 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, período este compreendido entre 01/01/1997 a 31/12/2001, a ser usufruída a partir de 06 de junho de 2011.”*

Art. 2º CONCEDER ao servidor Jorge Ricardo de Rezende Chadud, inscrito no CPF sob o nº 039.886.192-72, ocupante do cargo de Médico Legista de Classe Especial, lotado na Gerência de Medicina Legal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SPTC, Licença-Prêmio Integral relativa ao 2º (segundo) quinquênio, a ser usufruída no período de 01/09/2020 a 30/11/2020.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SPTC, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, para conhecimento e demais providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 29 de julho de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 30/07/2020, às 10:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000014459264** e o código CRC **AC8070AB**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016016627



SEI 000014459264